



CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE

ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CIMAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMNOROESTE

ATA Nº 001/2025 de 07 de Janeiro de 2025

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se na sede do CIMAM – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE (CNPJ 46.335.839/0001-81), situado na Rua Jarbas Mendes, nº 270, Galeria Martini, Sala 06, Cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, os Prefeitos dos Municípios Consorciados para a Assembleia Ordinária, convocada pelo Edital de Convocação Nº 001/2025 de 03 de janeiro de 2025, fixado no portal da entidade, com a seguinte ordem do dia: Abertura e apresentação da pauta; Programa Licenciamento Ambiental - PLA; Programa SC Noroeste - PSCN - Usina de Britagem; Indicação Conselho Fiscal 2025; Assuntos Gerais; Encerramento. Estavam presentes na reunião os seguintes Prefeitos Municipais: **Coronel Martins** - Representando o Prefeito, a Sra. Soeli Moreira, Chefe de Gabinete e Sr. Gilson Eduardo Pahl, Engenheiro Agrônomo; **Irati** - Sr. Odirlei Carlos Bergamaschi; **Jupirá**, Sr. Valdelirio Locatelli Da Cruz; **Galvão** - Sr. Hilario José Rosiak e Vice-Prefeito, Sr. João Paulo Garcia; **Novo Horizonte** - Sr. Naudir Cadore; **São Lourenço do Oeste** - Representando o Prefeito, o Sr. Antônio Cantelmo Neto, Secretário de Administração e Fazenda; a Secretária Executiva e Diretora Administrativa Financeira do CIMAM - Sra. Solange do Amaral Muller; o Assessor Contábil, Sr. Sezarlei F. Bueno; a Gerente Técnica da AMNOROESTE, Sra. Rose Mari Guarda; a Gerente de Operações do CIMAM - Sra. Giseli Pedroso; Por compromissos no município, justificaram a ausência, o Prefeito Municipal de Quilombo – Sr. Jaksom Castelli e o Prefeito Municipal de São Bernardino, Sr. Dalvir Luiz Ludwig.

1. Abertura da reunião: O Presidente do CIMAM e Prefeito Municipal de Jupirá, Sr. Valdelirio Locatelli da Cruz iniciou a reunião dando as boas-vindas aos presentes e pedindo para que todos realizassem uma breve apresentação. Posteriormente, passou a palavra à Sra. Solange do Amaral Muller, que iniciou os assuntos em pauta.

2. Programa SC Noroeste – PSCN – Usina de Britagem: O Assessor Contábil, Sr. Sezarlei F. Bueno, realizou a apresentação do **Orçamento do Programa SC Noroeste para 2025**. Informou que em 2022 os Municípios pagaram a jóia de entrada, que totalizou R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), representando (27,28%) São Lourenço do Oeste, (18,18%) Quilombo, e (9,09%) Galvão, Irati, Jupirá, Novo Horizonte, São Bernardino. O orçamento de 2023 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), foi feito com base no mesmo percentual, porém naquele ano ficou definido por assembleia por cobrar apenas quatro parcelas. E o orçamento de 2024 foi o mesmo, não sofrendo alterações. Então, propôs-se o orçamento para 2025, no valor anual de R\$ 1.150.002,00 (um milhão cento e cinquenta mil e dois reais) na **primeira possibilidade divisão conforme percentuais - I) com todos:** São Lourenço do Oeste (27,28%), Quilombo (18,18%) e demais municípios (9,09%); **II) sem Galvão:** São Lourenço do Oeste (28,58%), Quilombo (19,48%) e demais municípios (10,39%); **III) sem Quilombo:** São Lourenço do Oeste (29,88%) e demais municípios (11,69%); **IV) sem Galvão e Quilombo:** São Lourenço (31,83%) e demais municípios (13,64%); e na **segunda possibilidade divisão de forma igual - I) com todos:** R\$ 143.750,25 (cento e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), **II) sem Galvão /ou sem Quilombo:** R\$ 164.286,00 (cento e sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e seis reais) e **III) sem Galvão e Quilombo:** R\$ 191.667,00 (cento e noventa e um mil seiscentos e sessenta e sete reais). Após submetido em apreciação o orçamento de 2025 para o Programa SC Noroeste foi aprovado e ficou definido da seguinte forma: R\$ 1.150.002,00 (um milhão cento e cinquenta mil e dois reais), sendo o **valor anual igual para todos de R\$ 164.286,00** (cento e sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e seis reais) para os sete Municípios participantes: **Coronel Martins, Galvão, Irati, Jupirá, Novo Horizonte, São Bernardino e São Lourenço do Oeste**. Não havendo a participação de Quilombo. E o PSCN pagará sete meses das despesas do administrativo já incluso no orçamento. Na sequência, o Sr. Antônio Cantelmo Neto, Secretário de Administração e Fazenda, destacou que em representação ao Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste, é solicitado que seja realizado mensalmente um **relatório de prestação de contas da retirada das pedras** para ser repassado aos Prefeitos para ter controle do material disponível e da retirada. Assim que os funcionários da Usina de



CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE

Britagem retornarem de férias será providenciado o relatório. Na sequência, foi abordado sobre a necessidade de definir uma forma mais adequada de **mensuração das pedras**. Com isso, foi levantada a possibilidade de realizar a pesagem do material nos locais que fazem esse trabalho, porém teria o custo por pesagem. Os Prefeitos sugeriram estudar mais essa questão da pesagem. Foi sugerida também a possibilidade de mensurar através de amostragem da concha, cada tipo de pedra (brita tipo I, brita tipo II, pedrisco, rachão e mista). Ficou definido para realizar a mensuração do peso das pedras através de amostragem de cada tipo de pedra, sendo necessário definir uma comissão responsável e elaborar um laudo que informe quanto uma concha da máquina corresponde, assinado e atestado pela comissão. A Secretária Executiva, Sra. Solange do Amaral Muller, informou que há um **saldo remanescente do Recurso do Convênio do Estado de Santa Catarina** no valor de R\$ 181.587,58 (cento e oitenta e um mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) e que já foi solicitada a utilização do recurso para aquisição de um veículo demandado pelo consórcio no Programa SC Noroeste.

3. Programa Licenciamento Ambiental - PLA: Orçamento PLA para 2025: O Assessor Contábil, Sr. Sezarlei F. Bueno informou que no PLA hoje não se tem a participação de Coronel Martins e Galvão, caso os dois municípios queiram participar no futuro será necessário fazer um acréscimo no contrato de rateio. Informou que foi aprovado e definido na assembleia de 25 de outubro de 2024 o seguinte orçamento: R\$ 650.400,00 (seiscentos e cinquenta mil e quatrocentos reais), distribuídos de forma per capita entre os municípios: Irati, Jupiá, Novo Horizonte, São Bernardino, (6%) o valor de R\$ 39.024,00 (trinta e nove mil e vinte e quatro reais), São Lourenço do Oeste (52%), R\$ 338.208,00 (trezentos e trinta e oito mil duzentos e oito reais) e Quilombo (24%), R\$ 156.096,00 (cento e cinquenta e seis mil e noventa e seis reais). O PLA pagará cinco meses das despesas do administrativo já incluso no orçamento. **O orçamento foi submetido novamente à apreciação, sendo aprovado pelos presentes.** Na oportunidade, foi informado os **valores repassados das taxas de licenciamento ambiental até novembro** de 2024, sendo: Irati - R\$ 1.637,14 (mil seiscentos e trinta e sete reais e quatorze centavos), Jupiá - 468,46 (quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos), Novo Horizonte - R\$ 1.055,93 (mil e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos), Quilombo - R\$ 10.001,34 (dez mil e um reais e trinta e quatro centavos), São Bernardino - R\$ 578,66 (quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos) e São Lourenço do Oeste - R\$ 33.179,77 (trinta e três mil cento e setenta e nove reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$ 46.921,30 (quarenta e seis mil novecentos e vinte e um reais e trinta centavos). Sobre o **engenheiro civil cedido** por Quilombo, foi informado que o município não irá mais cedê-lo e que já assinaram o contrato de rateio sem a previsão do desconto do funcionário. Foi evidenciado que o programa tem como requisito possuir uma equipe multidisciplinar com uma quantidade mínima de profissionais, sendo necessário a contratação de mais dois profissionais no PLA, um deles que pode ser chamado, é o próximo engenheiro civil da lista de espera do concurso vigente, mas sendo necessário fazer uma avaliação das licenças que estão vindo para ver a demanda que tem. E outro profissional demandado na área da fauna e flora (engenheiro florestal/ ambiental/ ou biólogo) precisa ser realizado concurso, oportunidade em que também será aberta vaga para um profissional operador para a Usina de Britagem.

4. Indicação Conselho Fiscal 2025: Foi enviado aos Municípios um ofício solicitando para que os Prefeitos realizem a indicação dos membros para compor o Conselho Fiscal do CIMAM, um titular e um suplente de cada Município, sendo aguardada a indicação dos representantes.

5. Assuntos Gerais: 5.1 - Criação do Programa CAPS: Na oportunidade, a Sra. Rose Mari Guarda, Gerente Técnica da AMNOROESTE expôs aos prefeitos sobre os procedimentos necessários para habilitação/credenciamento e implantação do CAPS TIPO I (Saúde Mental) através do Ministério da Saúde e repassou um levantamento da equipe mínima necessária de profissionais, conforme portaria nº 336 de 19 de fevereiro de 2022 e portaria nº 03 de 28 de setembro de 2017/MS. Também foi levantada a possibilidade do Município de Galvão ser Sede para implantação do Programa do CAPS Regional, porém sendo necessário dialogar com o Município de São Domingos que atualmente também possui a intenção de ser Sede do Serviço Regionalizado. Foi sugerido agendar uma reunião com os Municípios de São Domingos e de Galvão e Gerência de Saúde de Xanxerê para definir o local Sede. Posteriormente, a Sra. Solange do Amaral Muller relatou sobre os atos necessários a serem encaminhados



CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE

às câmaras municipais. Realizou a apresentação e leitura da Resolução nº 002/2025 para criação do Programa CAPS Regional que dispõe dos objetivos, finalidade, serviços, execuções dos serviços e aporte financeiro será publicado posteriormente através de resolução, sendo definido em reunião com os municípios participantes do programa. Presidente colocou em discussão e submeteu à deliberação sendo aprovados por unanimidade de votos dos presentes com direito a voto a criação do Programa CAPS. **6. Encerramento:** Sem mais nada a tratar, o Presidente e Prefeito Municipal de Jupia, Sr. Valdelirio Locatelli da Cruz, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião determinando que fosse lavrada a presente Ata e posteriormente encaminhada, via eletrônica, para deliberação dos presentes e após sua aprovação, seja a mesma publicada. A Presente Ata vai assinada por mim, Giseli Pedroso, Gerente de Operações, pela Secretária Executiva do CIMAM, e pelo Presidente acompanhada, em anexo, da lista de presença, devendo ser dada a devida publicidade a mesma com publicação nos órgãos oficiais do consórcio, quais sejam, Diário Oficial dos Municípios – DOM e sítio eletrônico institucional conforme previsto no contrato de consórcio público do CIMAM, dispensando o registro da mesma em outros órgãos por se tratar ente público.

Valdelirio Locatelli da Cruz

Presidente do CIMAM

Prefeito Municipal de Jupia

Solange do Amaral Muller

Secretária Executiva

CIMAM

Giseli Pedroso

Gerente de Operações

CIMAM